

DECRETO Nº 155/2005

ABRE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação 02.02.01.04.122.0402.2.004.3390.14 – Diárias – Ficha 21.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal